



ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO DA GUARDA

32º CORTA-MATO DE S. MARTINHO GUARDA

Parque Urbano do Rio Diz

12 de NOVEMBRO de 2022

1. A Associação de Atletismo da Guarda propõe-se levar a efeito o 32º Corta-Mato de S. Martinho no próximo dia 12 de novembro de 2022, no Parque Urbano do Rio Diz - Guarda, com provas para todos os escalões etários/sexo.
2. As Provas do Programa terão início a partir das 15h00'.
3. Este Corta-Mato é uma Organização da Associação de Atletismo da Guarda e contará com o Apoio da Câmara Municipal da Guarda.
4. A participação está aberta a atletas federados e não federados, de ambos os sexos, em representação individual ou coletiva.
5. **Inscrições:**
As **inscrições** são obrigatórias e deverão ser efetuadas até 08 de novembro de 2022 na plataforma <https://fpacompeticoes.pt> (ou diretamente em: <https://fpacompeticoes.pt/1739/inscrever>).
Após a data limite de receção das inscrições, referenciada em cima, à Organização reserva-se o direito de poder aceitar outras.
6. **Identificação dos atletas / levantamento de dorsais**
À Organização reserva-se o direito de solicitar a identificação (**Cartão de Cidadão**) a todos os atletas no ato de levantamento dos Dorsais. Se este não for apresentado o atleta poderá não ser autorizado a participar ou vir a ser desclassificado, em caso de reclamação.
7. É da responsabilidade dos atletas o garante da inexistência de qualquer contra-indicação médica para a prática da modalidade.
8. Os **protestos** deverão em primeiro lugar ser efetuados junto do Juiz-Árbitro. Da decisão deste pode ser interposto recurso para o Júri de Apelo, por escrito, até 30 minutos após a divulgação dos resultados acompanhado da importância de 100 €uros, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.
9. Os Juízes e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.
10. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.
11. Este Corta-Mato é realizado num circuito fechado, traçado no **Parque Urbano do Rio Diz** - Guarda Gare.

12. O **Secretariado** estará instalado junto ao semi-coberto, no Parque Urbano do Rio Diz e funcionará entre as 13h30' e as **14h30'**.

13. PROGRAMA/HORÁRIO

Hora	Escalão / Sexo	Anos de Nascimento	Distância
15h00'	Benjamins B Femininos	2011 e 2012	500m
	Benjamins B Masculinos	2011 e 2012	
15h10'	Infantis Femininos	2009 e 2010	1 500m
15h25'	Infantis Masculinos	2009 e 2010	2 000m
	Iniciados Femininos	2007 e 2008	
15h40'	Iniciados Masculinos	2007 e 2008	3 000m
	Juvenis Femininos	2005 e 2006	
16h00'	Corta-Mato da Família (lúdico)	Crianças nascidas em 2013, 2014 e 2015 acompanhadas por familiares. Sem competição	500m
16h15'	Juvenis Masculinos	2005 e 2006	4 000m
	Absolutos Femininos	2004 e anos anteriores	
16h40'	Absolutos Masculinos	2004 e anos anteriores	6 000m
	Veteranos Masculinos	A partir do dia do 35º aniversário (Ano de referência: 1987)	

O escalão de **Absolutos Femininos** engloba as atletas Juniores, Seniores e Veteranas Femininas.

O escalão de **Absolutos Masculinos** engloba os atletas Juniores e Seniores Masculinos.

14. Nenhum atleta poderá participar numa prova que não corresponda ao seu escalão etário. Salva-se os atletas Veteranos Masculinos que deverão indicar o escalão (Veterano ou Sénior) em que participam, no momento da inscrição.

Considera-se Veterano a partir do dia do 35º aniversário.

15. Serão elaboradas Classificações individuais de acordo com os escalões indicados no ponto 13.

16. Direitos de Imagem

A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da Competição à gravação total ou parcial da sua participação na mesma. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da Competição em todas as suas formas (comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.